



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 92 do ICS, de 03 de janeiro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a progressão de Adjunto C nível III para Adjunto C nível IV da servidora LYDIA VIEIRA FREITAS DOS SANTOS.

**O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, portaria da REITORIA Nº 470, de 27 de dezembro de 2021, Resolução CONSUNI Nº 23/2014 e o que consta no Processo Nº 23282.014926/2022-82, resolve:

**Art.1º** Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão para avaliação docente(CAD) de avaliação de adjunto C nível III para Adjunto C IV da servidora docente **LYDIA VIEIRA FREITAS DOS SANTOS**:

I – ÉRIKA HELENA SALLES DE BRITO – (Professora Associada Nível I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde)

II – ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE – (Professora Associada Nível Ida Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde)

III – EDMARA CHAVES COSTA – (Professora Adjunta C Nível IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde)

**Art. 2º** Será computada a carga horária de 01 (uma) hora semanal aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

**Art.3º** Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se,

**Daniel Freire de Sousa**  
Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 03/01/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0600959** e o código CRC **4BFD2594**.

---